

DECRETO Nº. 13.857/09
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 152.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Reais), autorizado pela Lei nº 8.035, de 30 de dezembro de 2009, que inclui a seguinte natureza de despesa e fonte de recursos, criando a seguinte dotação no orçamento vigente:


60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	SECRETARIA GERAL	
60.10-445042	Manutenção dos Serviços	
	Auxílios	152.000,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	SECRETARIA GERAL	
60.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	152.000,00

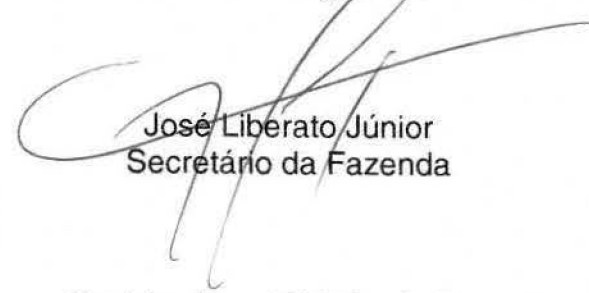
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de dezembro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

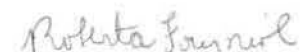


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos